

CIÊNCIA POLÍTICA

SISTEMAS REPRESENTATIVOS **PRESIDENCIALISMO E PARLAMENTARISMO**

CONCEITO DE PRESIDENCIALISMO

- Tipo de governo representativo que, baseando-se na coordenação e harmonia entre os poderes assegura a interdependência do executivo e do legislativo.
- O Presidente da República é o responsável pela direção do Estado.

CARACTERÍSTICAS DO PRESIDENCIALISMO

- O Presidente da República exerce plenamente o Poder Executivo, acumulando as funções de Chefe de Estado (pessoa jurídica de direito público externo, isto é, em relação aos Estados estrangeiros). Chefe de Governo e Chefe da Administração Pública (pessoa jurídica de direito público interno); não depende da confiança do Poder Legislativo nem mesmo para sua investidura e cumpre mandato por tempo determinado;
- Os ministros de Estado são simples auxiliares do Presidente da República que tem poder para nomeá-los e exonerá-los a qualquer tempo, sendo que cada um atua como se fosse chefe de um grande departamento administrativo;
- O eventual plano de governo, mesmo quando aprovado por lei, depende exclusivamente da coordenação do Presidente da República que o executará ou não, bem ou mal, sem dar satisfação jurídica a outro Poder (salvo prestações de contas financeiras ou orçamentárias);
- É sistema típico das Repúblicas;
- O Poder Legislativo (no nosso caso, Congresso Nacional, Assembleias Legislativas, Câmara Distrital e Câmaras de Vereadores) não está sujeito à dissolução e não é Parlamento no sentido estrito, pois seus membros (embora chamados parlamentares) são eleitos pelo povo e por um período fixo de mandato;
- As relações entre o Poder Executivo e o Legislativo são mais rígidas, prevalecendo o princípio da separação de poderes independentes e autônomos, embora possam ser harmônicos;
- Tanto o Presidente da República, como os parlamentares representam o Poder Legislativo, são eleitos democraticamente pelo sufrágio universal. Assim, se houver um Presidente da República que seja Ditador ou com evidente predominância autoritária sobre os demais Poderes, então o sistema passa a ser ditatorial e não mais presidencialista

CONCEITO DE PARLAMENTARISMO

- Tipo de governo representativo que, com base nas relações estreitas dos poderes, coloca o executivo sob a confiança do legislativo e conduz a vida estatal equilibrada, mediante as técnicas da responsabilidade política do gabinete e da dissolução parlamentar.

PRINCIPAIS TÉCNICAS

- Responsabilidade política dos gabinetes
- Dissolução do Parlamento

RESPONSABILIDADE POLÍTICA DOS GABINETES

- O líder do grupo majoritário no Parlamento é o Chefe de Governo, sendo seus ministros escolhidos por ele.
- O chefe do governo, com seus ministros, integra o Gabinete
- Responsabilidade do Executivo em face do Parlamento;
- O Chefe de governo é responsável diante do Parlamento ;
- Executivo de representação: Presidente ou Monarca
- Executivo de ação: Primeiro-Ministro

DISSOLUÇÃO DO PARLAMENTO

- O Chefe de Estado pode dissolver o Parlamento mediante pedido do Chefe de Governo, ou “voto de censura” apresentado contra o governo, retirando-lhe a confiança do Parlamento em cotejo com a opinião pública;
- Convoca novas eleições;

CARACTERÍSTICAS DO PARLAMENTARISMO

- É típico das Monarquias Constitucionais, de onde se estendeu às Repúblicas européias;
- O Poder Executivo se divide em duas partes: um Chefe de Estado (PJ de Dir. Público Externo), normalmente exercido pelo Monarca ou pelo Presidente da República, e um Chefe de Governo exercido por um Primeiro Ministro ou Presidente do Conselho de Ministros;
- O Primeiro Ministro é indicado ou mesmo nomeado pelo Presidente da República, mas sua investidura definitiva, bem como sua permanência posterior no cargo, depende da confiança da Câmara dos Deputados e às vezes até do próprio Senado;
- A aprovação do Primeiro Ministro e do seu Conselho de Ministros pela Câmara de Deputados se faz pela aprovação de um plano de governo a eles apresentado, de modo que a Câmara assume a responsabilidade de governo aprovando o plano e empenhando-se pelo mesmo perante o povo
- O governo é assim exercido por um corpo coletivo orgânico de modo que as medidas governamentais implicam na atividade de todos os Ministros e seus ministérios;
- O Poder Legislativo assume no Parlamentarismo funções político governamentais mais amplas, transformando-se em Parlamento, na medida em que compreende também os membros do governo;

- O governo é responsável ante o Parlamento (Câmara dos Deputados), o que significa que o governo depende de seu apoio e confiança para governar;
- O Parlamento é responsável perante os eleitores, de sorte que a responsabilidade política se realiza do governo para com o Parlamento e deste para com o povo; assim, se o Parlamento retirar a confiança no governo, ele cai, exonera-se, porque não tem mandato, mas apenas investidura de confiança;
- Mas, em vez da exoneração dos membros do governo que perdeu a confiança do Parlamento, pode-se preferir apurar a confiança do povo e, então, utiliza-se o mecanismo da dissolução da Câmara, convocando-se eleições extraordinárias para formação de outro Parlamento em torno da mesma questão que gerou a crise que assim é resolvida sem traumas.

REFERENCIAS

- AZAMBUJA, Darcy. **Introdução à ciência política**. 13 ed. São Paulo: Globo, 2001
- FIGUEIREDO, Marcelo. **Teoria Geral do Estado**. 2.ed.São Paulo: Atlas, 2001.
- MENEZES, Anderson de. **Teoria Geral do Estado**. 8 ed. Rio de Janeiro: Forense, 1998.